

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 208/2019

Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 16º, da Lei nº. 4.275 de 07 de junho de 2018,

DECRETA:

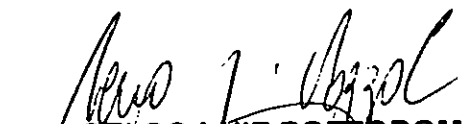
Art. 1º. Fica alterado o anexo constante da Lei Municipal nº. 4.275, de 07 de junho de 2018, a seguir relacionado:

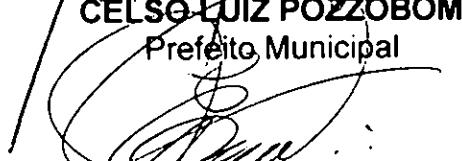
I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;

Art. 2º. O Anexo passa a vigorar com as alterações dos valores constantes nos Decretos de Créditos Adicionais, publicados no mês de Agosto do corrente ano.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
Designado

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 311 Agosto 120 19
DE Nº 11648
UMIARAMA dia 109 120 19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS